

Do Departamento de Compras/Licitações

Ref.: Respostas ao Pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Presencial n.º 28/2020

Dando conhecimento, aos Pedidos de Esclarecimento encaminhados, informamos que:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Dúvida Ref.: Pregão Presencial nº 28/2020 - Edital 30/2020

Síntese dos pedidos de esclarecimento enviados:

1ª Pergunta

Gostaria de esclarecer em relação ao Pregão Presencial N.º28/2020 – Registro de Preço para o fornecimento parcelado Material Hidráulico de PVC e PBA onde no edital diz;

6. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS:

*c) Solicitar à Contratada/Detentora da Ata a realização de **ensaios/laudos técnicos emitidos por laboratório** devidamente acreditado pelo INMETRO a fim de atestar que o material entregue atende às especificações constantes no ato convocatório e normas técnicas vigentes. Neste caso, a empresa terá o prazo de até 15 dias a contar da solicitação para apresentar o laudo, podendo este prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa. Neste caso, referidos ensaios/testes deverão correr por conta da empresa contratada/detentora da ata.*

Para cada pedido a empresa terá que solicitar laboratório para fazer os testes e ensaios nos materiais ? Digo isso pois como é registro de preço os pedidos certamente serão feito fracionados conforme a necessidade da Companhia de Saneamento.

Resposta: Conforme especificado no item “6” do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

6. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS:

“Os produtos entregues deverão ser novos e acondicionados em embalagens originais;

O objeto entregue pela Contratada/Detentora da Ata será recebido:

a) Provisoriamente: mediante recibo, após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta neste Termo de Referência;

b) Definitivamente: mediante atestado, após o resultado da análise qualitativa dos produtos entregues.

*Após o recebimento provisório, em até **10 (dez) dias úteis**, será realizada uma verificação de conformidade dos produtos recebidos com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, e na Proposta Comercial apresentada pela*

CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, seguida de testes e/ou configuração dos equipamentos, conforme o caso, ao final do que será emitido o Termo de Recebimento Definitivo pelo Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, caso não seja observada qualquer irregularidade.

Constatadas irregularidades no objeto, o Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

*c) Solicitar à Contratada/Detentora da Ata a realização de ensaios/laudos técnicos emitidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO a fim **de atestar que o material entregue atende às especificações constantes no ato convocatório e normas técnicas vigentes**. Neste caso, a empresa terá o prazo de até 15 dias a contar da solicitação para apresentar o laudo, podendo este prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa. Neste caso, referidos ensaios/testes deverão correr por conta da empresa contratada/detentora da ata.*

*As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela Contratada da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.”*

Conforme acima especificado, os testes serão necessários, caso os produtos recebidos não estejam em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, e na Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA/DETENTORA DA ATA.

Itu, 01 de abril de 2020.

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**